

Município de Mercedes

Estado do Paraná

Pag.

896

Ass.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 6/2026

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Procedimento Licitatório nº 140/2026, na modalidade Concorrência, forma Eletrônica, nº 6/2026, que tem por objeto a *contratação de empresa para execução de construção da quadra coberta junto ao Lago Municipal Theobaldo Loffy, no município de Mercedes/PR*, ADJUDICA e HOMOLOGA o resultado constante do Termo de Julgamento e Homologação, conforme disposições a seguir:

ITEM	VENCEDOR/SITUAÇÃO	R\$ UNIT
01	FRACASSADO	

Os autos do processo permanecem com vista franqueada aos interessados nas dependências do Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes, em horário de expediente.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 28 de agosto de 2026.

LAERTON

WEBER:04530421988

Assinado de forma digital por
LAERTON WEBER:04530421988
Dados: 2026.08.28 11:19:55
-03'00"

Laerton Weber
PREFEITO

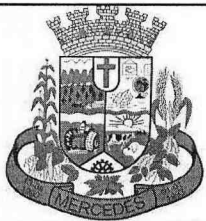
- PUBLICADO -

DATA. 28 / 08 / 26

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.mercedes.pr.gov.br

EDIÇÃO 4598



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

PÁG.

ASS.

897

28 de agosto de 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 4598

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 618/2026

PORTARIA Nº 618/2026.

DATA: 28 DE AGOSTO DE 2026.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 67, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o art. 89 da Lei Complementar nº 009, de 20/11/2008 – Regime Jurídico dos Servidores,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 180 (cento e oitenta dias) dias de licença maternidade, conforme requerimento protocolado sob nº 2051/2026, a servidora Priscila dos Santos Furuya, ocupante do cargo de Psicólogo, com início em 25/08/2026 e término em 20/02/2027.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de agosto de 2026.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 28 de agosto de 2026.

Laerton Weber
PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 6/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 6/2026

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Procedimento Licitatório nº 140/2026, na modalidade Concorrência, forma Eletrônica, nº 6/2026, que tem por objeto a *contratação de empresa para execução de construção da quadra coberta junto ao Lago Municipal Theobaldo Loffy, no município de Mercedes/PR*, ADJUDICA e HOMOLOGA o resultado constante do Termo de Julgamento e Homologação, conforme disposições a seguir:

ITEM	VENCEDOR/SITUAÇÃO	R\$ UNIT
01	FRACASSADO	

Página 2

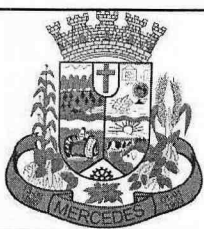


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:
www.mercedes.pr.gov.br

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/08/2026 16:35 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p167938ate030>





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

PÁG.	ASS.
698	

28 de agosto de 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 4598

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Os autos do processo permanecem com vista franqueada aos interessados nas dependências do Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes, em horário de expediente.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 28 de agosto de 2026.

Laerton Weber
PREFEITO

RESUMO DE CONTRATO - RH

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR RESUMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MERCEDES
CONTRATADA: IZABEL MATTOS WELLER REGAUER
OBJETO: Prestação de serviços de professor substituto
NÚMERO CONTRATO: 11/2026
CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de Professor(a) Substituto(a), pelo CONTRATADO ao CONTRATANTE, por prazo determinado para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, sob regime jurídico especial instituído pela Lei Complementar n.º 029/15.

DATA: 18/08/2026
VIGÊNCIA: 17/08/2027

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MERCEDES
CONTRATADA: BRUNA FATIMA MARTINS
OBJETO: Prestação de serviços de professor substituto
NÚMERO CONTRATO: 12/2026
CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de Professor(a) Substituto(a), pelo CONTRATADO ao CONTRATANTE, por prazo determinado para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, sob regime jurídico especial instituído pela Lei Complementar n.º 029/15.

DATA: 19/08/2026
VIGÊNCIA: 18/08/2027

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MERCEDES
CONTRATADA: CRISTIANE FELIPPE DE SOUZA
OBJETO: Prestação de serviços de professor substituto

Página 3



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.mercedes.pr.gov.br

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/08/2026 16:35 -03:00 -03
 PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p16793date030>

